

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 226/2012 – CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Aprova a Instituição do Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

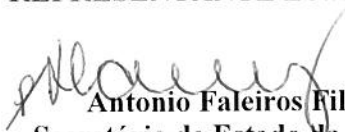
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar na Reunião Ordinária, de 28 de junho de 2012, a instituição do Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência, composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- 1- Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS (Gerência de Programas Especiais – GPE; Gerência de Atenção à Saúde – GAS; Gerência de Regionalização e Conformação de Redes – GRCCR e Gerência de Saúde Bucal);
- 2 – Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST SUS;
- 3 – Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA;
- 4 – Superintendência das Unidades de Assistência à Saúde – SUNAS;
- 5 - Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS;
- 6 – Superintendência Executiva - Gerência das Regionais de Saúde;
- 7 - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;
- 8 – Secretaria Estadual de Gestão e Planejamento – SEGPLAN;
- 9 – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDD;
- 10 – Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho – SECT;
- 11 – Secretaria Estadual de Educação.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS